

USO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL NO CONTEXTO POLICIAL MILITAR

USE OF FORCE AND PERSONAL DEFENSE IN THE MILITARY POLICE CONTEXT

Marcus Vinícius de Araujo Rodrigues^{1*}

Uanderson Martins Batista^{2**}

RESUMO

O objetivo do presente estudo foi verificar a importância da defesa pessoal e do uso da força na rotina de trabalho do Policial Militar. Sendo assim, a pesquisa é do tipo qualitativa e quantitativa (mista). Na análise estatística para obtenção das médias e desvio padrão foi feito o uso do aplicativo *Sheets*, disponibilizado pela Plataforma Google. Participaram do estudo 20 indivíduos de ambos os sexos, com idades compreendidas entre 18 e 40 anos, pertencentes ao curso de formação de praças e policiais militares do Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM. Foram mensurados dados sobre sexo, idade, tempo de atuação na PMGO, a importância e se são praticantes de alguma modalidade de arte marcial, a importância da defesa pessoal, a adequação dos níveis de força estabelecidos, a suficiência do treinamento e os equipamentos oferecidos para o Uso da Força. Os valores resultantes da importância da prática de artes marciais demonstraram uma visão mais favorável em relação ao valor dessa prática na atividade policial. A suficiência do treinamento e equipamentos oferecidos pela instituição apresentou opiniões variadas, contudo próximas sobre sua eficiência. Conclui-se que ambos os grupos compartilham uma apreciação geral pela importância da defesa pessoal, adequação do modelo de uso progressivo da força e dos equipamentos fornecidos pela instituição na atividade policial, sendo os praticantes de artes marciais mais favoráveis.

Palavras-Chave: Uso da Força Não-Letal e Letal. Defesa Pessoal. Polícia Militar.

ABSTRACT

The objective of the present study was to verify the importance of self-defense and the use of force in the Military Police's work routine. Therefore, the research is qualitative and quantitative (mixed). In the statistical analysis to obtain the means and standard deviation, the Sheets application was used, available on the Google Platform. 20 individuals of both sexes, aged between 18 and 40 years, participated in the study, belonging to the training course for enlisted personnel and military police officers at the Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM. Data were measured on gender, age, time working at PMGO, the importance and whether they are practitioners of any type of martial art, the importance of self-defense, the adequacy of established strength levels, the sufficiency of training and the equipment offered to the Use of Force. The values resulting from the importance of practicing martial arts demonstrated a more favorable view in relation to the value of this practice in police activity. The sufficiency of the training and equipment offered by the institution presented varied but similar opinions regarding its efficiency. It is concluded that both groups share a general appreciation for the importance of self-defense, adequacy of the model of

^{1*} Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma B, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM) E-mail: mvar1996@gmail.com

^{2**} Professor orientador: Mestre, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, e-mail: uandersonmartins1@yahoo.com.br, Goiânia - GO, outubro, 2023.

progressive use of force and equipment provided by the institution in police activity, with martial arts practitioners being more favorable.

1 INTRODUÇÃO

A utilização do uso da força, usada de forma coerente precisa no cotidiano, é uma das atribuições da Polícia Militar. Desse modo, a relação entre uso da força e defesa pessoal está diretamente ligada à segurança pública e à segurança do agente. Enquanto a defesa pessoal envolve a capacidade de proteção a si mesmo de ameaças imediatas, o uso da força refere-se ao emprego de medidas mais enérgicas em situações de perigo, sendo essas partes obrigatórias dos cursos de formação, tanto de praças como de oficiais da corporação (PIRES, 2018). A busca pelo equilíbrio de ambos os temas é constante acerca das ações de Policiais Militares que visam manter a segurança da população e de outros agentes.

A segurança pública é uma preocupação fundamental dentro da sociedade, e os policiais militares desempenham um papel crucial na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos. No entanto, a complexidade e a imprevisibilidade das situações com as quais esses profissionais se deparam diariamente, exigem um treinamento rigoroso para manutenção da segurança pública e da paz social, o que requer formação e qualificação apropriada (PINC, p.30, 2006).

O uso da força por parte dos policiais militares gera uma discussão de relevância, pois envolve questões éticas, legais e de direitos humanos. Nesse contexto, a consciência das principais técnicas de treinamento em uso da força e defesa pessoal, bem como as políticas e regulamentações que orientam a atuação dos policiais militares nessa área tem um papel crucial na defesa da população e dos policiais militares durante abordagens, detenções e confrontos com criminosos (RINCOSKI, 2003). Logo, uma compreensão efetiva na importância desses aspectos na segurança do policial militar contribui para a promoção de uma força policial mais eficiente, responsável e capaz de garantir a proteção da sociedade em consonância com os princípios democráticos e de respeito aos direitos humanos.

Diante deste cenário complexo e dinâmico em que os policiais militares operam, surgem questionamentos e dilemas éticos relacionados ao uso da força e à defesa pessoal como elementos essenciais da sua atividade profissional. Questionamentos tais quais: Como equilibrar a necessidade de empregar a força em situações de risco com a responsabilidade de proteger os direitos fundamentais dos cidadãos? Até que ponto o uso da força é eficaz na redução de incidentes durante as operações policiais? Quais são as implicações legais e os desafios éticos que cercam o uso da força?

A título desta pesquisa, esses questionamentos permeiam a discussão sobre a segurança do policial militar e merecem uma análise aprofundada, considerando não apenas a proteção dos agentes, mas também a salvaguarda dos direitos individuais e a manutenção da ordem pública.

A adequação do treinamento habilita os policiais a responderem satisfatoriamente à situações de risco iminente, da mesma forma que os capacita para proteção dos cidadãos e colegas de profissão, contribuindo para a redução de danos e prevenção de lesões. Todas as pessoas desejam se sentir seguras, independente da classe socioeconômica que ocupem, por isso sempre terão alguma opinião para expressar sobre a polícia e os policiais (PINC, p.28, 2006). O uso inadequado da força afeta a credibilidade policial e direitos individuais.

O treinamento em defesa pessoal, disciplina que engloba instruções acerca das técnicas de diferentes artes marciais, é ensinado e aplicado junto aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) (PIRES, p.17, 2018). Buscando a identificação de áreas que requerem atenção na formação e nas práticas policiais, propondo, os treinadores desta matéria, recomendações para aprimorar o treinamento do agente.

Neste estudo, foi adotada uma abordagem de pesquisa quantitativa para investigar o uso da força e a defesa pessoal na segurança dos policiais militares, incluindo a análise de artigos, documentos oficiais e registros relacionados à atuação dos policiais militares no que se refere ao uso da força e à defesa pessoal. Além disso, foi elaborado um questionário *online* para os membros da PMGO, buscando coletar dados sobre treinamento em uso da força, práticas de defesa pessoal e experiências relacionadas ao tema. A combinação desses métodos possibilitou uma compreensão dos desafios e das práticas relacionadas à segurança do policial militar.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A atividade exercida pelo Policial Militar é uma das mais importantes, sensíveis e complexas dentro da sociedade, visto que essa função trabalha sobretudo com limitações de liberdades, restrições de condutas e delimitações de comportamento (RINCOSKI, p.1, 2003). Os agentes da segurança pública enfrentam situações de risco e confronto com indivíduos que podem representar ameaças à ordem pública e à integridade física de terceiros. Nesse cenário, o conhecimento e a aplicação adequada de técnicas de defesa pessoal desempenham um papel fundamental na capacitação dos profissionais de segurança, contribuindo para a proteção não apenas dos próprios policiais, mas também da comunidade que eles servem.

2.1 Da capacitação

O preparo, tanto físico quanto psicológico, tem uma grande influência na capacitação de novos e antigos policiais, uma vez que a defesa pessoal é essencial para a autopreservação do policial. Em diversas situações de confronto, a segurança física do agente pode se encontrar em risco. Posto isso, o conhecimento de técnicas de defesa pessoal permite que o policial se defenda de maneira eficaz, reduzindo o risco de ferimentos ou até a morte (JOSÉ, 2007, *online*). Entretanto, é necessário buscar um equilíbrio entre o necessário e o excedente.

Segundo Rincoski (2003), “Se, por um lado o policial militar não pode exceder-se na aplicação da força para conter agressores, por outro não pode ser dominado e até mesmo espancado pelo malfeitor.” (RINCOSKI, p.1, 2003). Dessa forma, a alternativa a ser buscada pela polícia militar é a melhor e constante preparação, capacitação dos agentes. Portanto, é importante ressaltar que o policial, ainda que em serviço, não deixa de ser homem, com limitações e necessidades pessoais, tendo seus direitos assegurados por lei (CAMPOS, p.30, 2008).

O policial é, primeiramente, um cidadão, necessitando respeito, acolhimento e conservação dos seus direitos, porém tendo em vista sua profissão, acaba por se tornar um cidadão qualificado para manter essa preservação dos direitos para a sociedade, considerando que, no curso de formação há a existência de matérias e ensinamentos que são capazes de aprimorar um cidadão para se tornar um policial. Ensinamentos esses que atuarão nivelados com a ética, em prol da sociedade e alinhados com os direitos humanos.

A capacitação, física e mental, do policial não busca a formação de policiais passivos, mas busca demandar uma formação de agentes policiais capazes de proteger a sociedade e a si mesmos, sendo aptos a utilizar da força e em alguns casos sem fazer uso da violência. “[...]pois, a violência acontece quando é praticada racionalmente contra uma espécie semelhante, já a agressividade é o comportamento que não requer raciocínio apenas resposta rápida.” (MOREIRA, p.6, 2018).

O treinamento é capaz de condicionar o policial militar em diversos âmbitos físicos: força, agilidade, condicionamento físico, flexibilidade, coordenação motora. Ademais, traz uma melhora no desenvolvimento mental e emocional. Como citado na reportagem “Defesa Pessoal - Uma questão de sobrevivência policial”, (JOSÉ, 2007, *online*), a função exercida pelo policial militar pode ser geradora de um cansaço mental, e assim, a prática do exercício por si só já auxilia na manutenção psicológica. Outrossim, os valores contidos nas artes marciais contribuem para o reforçar atributos de personalidade: capacidade de decisão, resistência à frustração, perseverança, humildade, persistência, além de trazer um aumento de confiança e de segurança na sua própria potencialidade.

Nesse contexto, a prática de uma arte marcial é capaz de proporcionar habilidades e conhecimentos para a conservação e suspensão de agressões à mão livre ou armada, a arte marcial se mostra pertinente quanto ao trabalho de coordenação física e motora, adequando-se a cada praticante (PIRES, p. 37, 2018).

2.1.2 Credibilidade e confiança

Policiais bem treinados em defesa pessoal são mais confiantes em sua capacidade de lidar com situações difíceis sem recorrer à força excessiva. Isso ajuda a construir a credibilidade da polícia e a confiança da comunidade, pois as pessoas se sentem mais seguras e confiantes nas habilidades dos policiais.

Portanto, a sociedade espera uma abordagem policial eficiente, sem excessos e omissões. Desse modo, o treinamento policial, acompanhamento e apoio em suas atividades operacionais tem um enorme valor para uma melhora da visão que se é passada a respeito do serviço militar. A população, como um todo, vivencia um alto índice de violência, sendo assim, todo e qualquer ato que seja visto como excesso de violência é prejudicial a toda uma corporação (MOREIRA, p. 2, 2018). Logo, uma conduta íntegra tem grande peso nos servidores atuantes na segurança pública, por essa razão a ética é indispensável para quem lida diretamente com os cidadãos, mesmo que esses sejam infratores da lei.

2.1.3 Da legalidade e Direitos Humanos

“O poder de polícia deixa de ser exercido com legalidade quando ultrapassa os limites impostos pela lei, tornando-se uma arbitrariedade” (SANCHES, p.27, 2007). A abordagem policial tem fundamento no artigo 244 do Código de Processo penal:

Art. 244. A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar. (Código de processo penal brasileiro, 1941)

Dessa forma, os policiais estão autorizados a aplicar abordagens de forma aleatória, visando atitudes/comportamentos que proporcionem suspeitas de que possam vir a transgredir ou já ter transgredido alguma norma legal. Vale ressaltar que, “a fundamentação dessa suspeita é pautada no entendimento do policial, também legítimo” (PINC, p.33, 2006). Entretanto, o discernimento policial está passível de diversas discussões e julgamentos da sociedade, o principal motivo apontado para tais discussões é a falta de uma explicação explícita sobre o que se é considerado uma atitude suspeita. Para auxílio do policial, a polícia militar de Goiás apresenta uma definição do que seriam consideradas atitudes suspeitas, essa definição pode ser encontrada na 4ª Edição do POP (Procedimento Operacional Padrão) que é disponibilizado para alunos do curso de formação policial:

Atitude suspeita: é o comportamento incompatível para o horário e/ou ambiente, que leve a crer se tratar de pessoa com intenção de encobrir ação ou prática delituosa. Alguns exemplos: -Em transeuntes: a. Mudança repentina de comportamento; b. Uso inadequado de vestimentas; c. Casais abraçados, parados ou andando (atentar nas reações da mulher e nas mãos do homem); d. Homens portando bolsas de mulher; e. Tatuagens típicas de cadeias; f. Aspectos físicos (sangramento, marca de tiro, lesão que possa indicar escalada de muro etc.); g. Volumes na cintura, nos tornozelos e nos objetos que carregam consigo; h. Pessoas que olham a viatura por trás, após a sua passagem, ou evadem ao avistá-la; i. Pessoas que ajustam algo na cintura; j. Pequenos volumes dispensados quando a viatura se aproxima; k.

Pessoas reunidas em pontos comerciais próximo ao horário de fechamento.
(4ª Edição do POP, p.91, 2023)

O uso apropriado da força e a defesa pessoal também estão intrinsecamente ligados ao respeito pelos direitos humanos. O treinamento adequado ajuda os policiais a entenderem os limites legais e éticos em suas ações, evitando abusos e violações dos direitos das pessoas que estão sob sua custódia. O uso da força, letal ou não letal, é regulamentado, e é válido ressaltar que qualquer uso que esteja fora do padrão legal estará sujeito a uma crítica por excesso, desvio, abuso de autoridade ou de poder (Instrução de Uso seletivo da Força, CFP PMGO, 2023).

Assim como em todas as esferas da sociedade, dentro da polícia militar existem aqueles que fazem um bom trabalho e aqueles que buscam meios desviados da legalidade. Policiais são capazes de identificar aqueles que não possuem o perfil para serem policiais, visto que aquele que não é honesto nessa profissão não busca prezar pela vida e segurança dos cidadãos e companheiros de equipe, causando um dano social na imagem policial e prejudicando o equilíbrio do trabalho (MOREIRA, p.5, 2018).

2.2 Uso da força não letal

O uso da força não letal pela Polícia Militar desempenha um papel fundamental na aplicação da lei e na manutenção da segurança pública. Essa abordagem tem como objetivo minimizar danos físicos e, ao mesmo tempo, permitir que os policiais controlem situações de risco com eficácia. É fundamental que os policiais sejam treinados adequadamente na utilização dessas técnicas não letais, compreendendo os princípios de proporcionalidade e legalidade. Dessa forma, a Polícia Militar pode cumprir seu papel de proteger a sociedade e manter a ordem pública de maneira mais segura e responsável.

Ao policial é conferido o poder de polícia, poder esse que é legitimado pelo Estado, dando a ele a capacidade de manter o controle social. Esse poder é a imposição coativa das medidas adotadas pela administração do Estado e quando o cidadão opõe resistência, admite-se até o uso da força pública para o seu cumprimento (SANCHES, p.27, 2007).

Cada abordagem e missão do policial tem características únicas e por vezes incomuns, cabendo ao agente analisar a situação e agir dentro da legalidade e proporcionalidade. Existem sistematizações sobre o uso dos níveis de força, no qual cada nível tem sua igualdade de resposta policial, conforme ilustrado na figura a seguir:

Figura 1: Modelo de Uso Progressivo da Força



Fonte: Material Didático da disciplina Uso Seletivo da Força. CFP, 2023

Segundo Sanches (2007), as armas não-letais não buscam substituir completamente as armas letais, entretanto seu principal objetivo é permitir o uso da força em uma escala mais proporcional; não restando para o agressor a dúvida da existência de força necessária para a tomada de controle do policial. Embora surja a discussão de que tal armamento pode se tornar letal, ou ser usado como forma de tortura, há a solução do treinamento constante e supervisão adequada para o uso correto de tais artifícios que venham a ser utilizados para o controle de situações que não são necessárias uma resposta tão enérgica.

2.3 Uso da força letal

O uso da força letal é uma medida extrema e só deve ser empregado em situações de ameaça iminente à vida, tanto dos policiais quanto de terceiros. Geralmente, envolve o uso de armas de fogo, como pistolas e rifles, quando outras opções menos letais não são viáveis para conter uma ameaça grave. O uso da força letal pela polícia é regido por estritas políticas e regulamentos, bem como pela legislação vigente, que estabelece diretrizes claras para sua aplicação.

Os policiais devem agir de acordo com os princípios de proporcionalidade, legalidade e necessidade ao empregar essa forma de força, garantindo que ela seja usada apenas quando todas as outras opções foram esgotadas. A prestação de contas e a transparência são cruciais quando se trata do uso da força letal, e as investigações imparciais são conduzidas para avaliar a legalidade e a justificação de tais ações. O objetivo é garantir que o uso da força letal seja sempre uma medida excepcional e que seja aplicado de forma apropriada e estritamente necessária para proteger a vida e a segurança públicas.

A baixa capacitação e pouco conteúdo prático, significativo e complexo, pode representar ameaças pois o policial que possuir uma insegurança no momento de decisão para sacar ou não a arma, apertar ou não o gatilho, pode tornar um resultado que seria positivo para

a polícia e sociedade em um erro por vezes irreparável, acabando por condenar com a perda da vida ou liberdade para ambos os lados (SANCHES, p.34, 2007).

De acordo com Campos (2008), “o tiro policial defensivo, é o conjunto de procedimentos adotados pelo profissional de segurança pública, visando resguardar a vida, com a fiel observância da legislação em vigor” (CAMPOS, p.33, 2008). Sendo esse o último recurso a ser utilizado pelo policial, pois a sua missão é resguardar e proteger a vida, decorrendo do esgotamento de todas as possibilidades de negociação e gerenciamento de crise, visando convencer o cidadão a render-se.

O policial deve receber um treinamento e capacitação que reproduza a realidade e adversidades de um confronto armado, capacitação essa que considere as alterações de humor e estado de estresse do qual o agente poderá passar. Como citado por Campos (2008), decisões tomadas em situações inadequadas, além de colocar em risco a vida do cidadão, tanto vítima quanto infrator da lei, levam os policiais a processos judiciais que desgastam e mancham a imagem da própria instituição.

O armamento, equipamento e policial militar precisam andar em afinidade. O conhecimento básico como manuseio, mecanismo de segurança, princípio de funcionamento e fundamentos básicos de tiro têm de estar sempre em compatibilidade com o agente. Sua atuação diante de um quadro de confronto armado e com demanda para o uso da força letal vão exigir esses conhecimentos, caso contrário o policial estará à mercê de sua própria sorte e azar do agressor.

O resguardo da sociedade contra situações e outros cidadãos que promovam a infração da lei é dever do policial, e o bem maior a ser defendido é a vida, sendo ela a sua, a da vítima e, se possível, do infrator (CAMPOS, p.34, 2008). A vida policial estará em primeiro lugar no momento do uso da força letal, pois é com ela que se é promovida a segurança de todos os outros. Sendo a baixa da vida policial uma representação da falha na sociedade, no Estado, não se fazendo cumprir a lei.

Uso da força letal, mesmo sendo uma característica da sua profissão, necessariamente deve estar dentro dos parâmetros da Lei. A instrução durante sua formação tem a obrigatoriedade de evidenciar os limitadores da força letal. Tendo também a necessidade do agente policial estar capacitado para não agir de maneira instantânea. Ou seja, é necessário o investimento em uma sublime formação do policial, pois é através desse treinamento à altura de suas missões que se terá uma real condição de busca para a apta aplicação do trabalho policial junto à sociedade, fazendo com que haja uma quebra de antigos paradigmas e estereótipos negativos que possam estar vinculados à função de Policial Militar.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de pesquisa

Neste estudo foi adotado uma abordagem de pesquisa qualitativa e quantitativa (mista) para investigar o uso da força e a defesa pessoal na segurança dos policiais militares.

3.2 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada no Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, na cidade de Goiânia, Goiás.

3.3 População e amostra

A população é composta por indivíduos de ambos os sexos, alunos SD (Soldado) do curso de formação de praças e policiais formados da polícia militar do Estado de Goiás, com média de tempo de serviço de 5 anos trabalhados, que são lotados no serviço operacional (patrulhamento em viaturas) e administrativo - lotados no Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, na cidade de Goiânia, Goiás. A amostra abrangeu 20 indivíduos do referido batalhão.

3.4 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídos todos os alunos SD (Soldado) do curso de formação de praças e policiais militares formados em serviço no período da coleta de dados que se voluntariaram a participar da pesquisa. Foram excluídos os policiais militares inativos, em férias, licença especial e afastamento médico, e aqueles que não se dispuseram a participar da pesquisa.

3.5 Instrumentos de coleta de dados

Foi utilizado o sistema de questionário Online, disponibilizado pela plataforma da Google *Forms*, para distribuição do Questionário sobre a importância da defesa pessoal e uso da força no contexto policial militar.

3.6 Procedimentos de coleta de dados

O Questionário Sobre a Importância da Defesa Pessoal e Uso da Força no Contexto Policial Militar foi aplicado via meios *online*, e o *link* para foi enviado para alunos Soldados (SD) do curso de formação de praças e policiais militares do Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, na cidade de Goiânia, Goiás. Foi auto administrado o questionário pelos alunos SD e policiais. A coleta foi previamente explicada aos alunos SD e policiais juntamente com os objetivos da pesquisa, do mesmo modo como os procedimentos

da pesquisa. Acompanhado do Questionário Online está o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para que, uma vez que concordassem participar do estudo, pudessem ler e assinar.

3.7 Processamento e análise de dados

Após a coleta, os dados foram organizados em uma base de dados através do aplicativo *Sheets*, disponibilizado pela Plataforma Google, para uma análise dos resultados, utilizando a estatística descritiva. Os grupos foram classificados de acordo com o Nível de Experiência em Defesa Pessoal, no qual se encontram os valores quantitativos da classificação de cada grupo; a conclusão da porcentagem desse espaço amostral busca compreender a importância da Defesa Pessoal, seu uso como auxílio para o Uso da Força de forma a intensificar a proteção do Policial Militar e da população e quão adequados são os níveis de força, seus treinamentos e equipamentos fornecidos como assistência para o policial.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi realizada uma análise dos dados, com resultados quantitativos e uma análise descritiva.

4.1 Resultados quantitativos da pesquisa

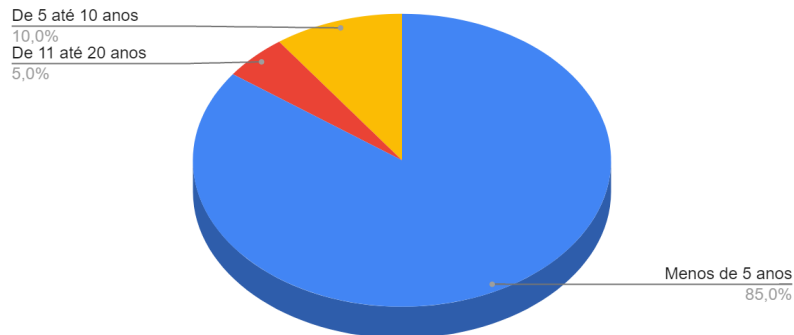
Conforme já descrito ao longo da pesquisa, a discussão busca identificar a importância da Defesa Pessoal e Uso da Força no contexto Policial Militar. O treinamento e equipamentos fornecidos habilitam o policial a responder de maneira eficaz a situações iminentes de risco, contribuindo para a redução e prevenção de danos.

Os dados desta pesquisa foram obtidos por meio de um questionário Online, disponibilizado pela plataforma da Google *Forms*. Aplicado a todos os integrantes que se dispuseram a participar da pesquisa lotados no Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, na cidade de Goiânia, Goiás. Os dados foram organizados em uma base de dados através do aplicativo *Sheets*, disponibilizado pela Plataforma Google, para uma análise dos resultados, utilizando a estatística descritiva, abrangendo 20 indivíduos do referido batalhão.

As perguntas de nº 01 ao nº 03 - referentes à Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sexo e idade - não foram apresentadas, pois não influenciariam nos resultados da pesquisa. Apresenta-se, portanto, as perguntas de nº 4 ao nº10, conforme indica o Gráfico 1 (Imagem 1), no qual é discutido a estatística de atuação na PMGO dos participantes da pesquisa.

Gráfico 1 - Tempo de atuação na PMGO dos respondentes do questionário

4. Tempo de atuação na PMGO

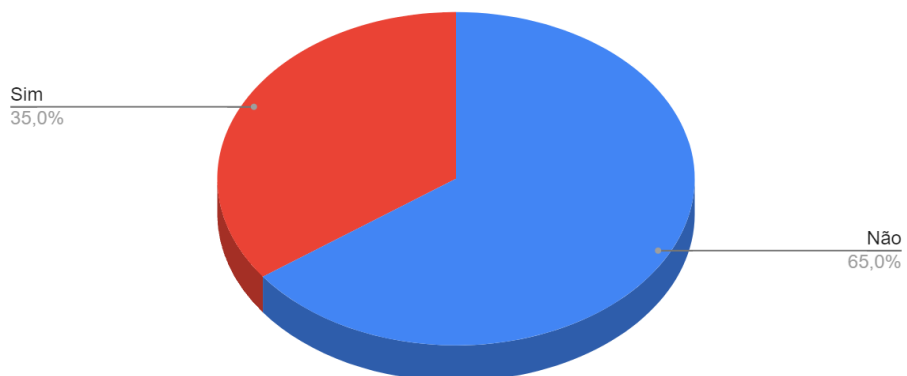


Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

De acordo com os dados apresentados, 17 respondentes (85%) atuam a menos de 5 anos na Polícia Militar do Estado de Goiás, 2 respondentes (10%) atuam no período de 5 até 10 anos e 1 respondente (5%) atua de 11 até 20 anos. Vale ressaltar que a pesquisa foi realizada apenas com policiais ativos do Batalhão supracitado, excluindo-se aqueles que estiverem inativos, de férias, licença especial, afastamento médico e aqueles que não se dispuseram a participar. Dessa forma, analisa-se o Gráfico 2 (Imagem 2), o qual indica quantos dos policiais que atualmente praticam alguma modalidade de arte marcial.

Gráfico 2 - Praticantes e não praticantes de alguma modalidade de arte marcial dos respondentes do questionário

5. Você é praticante de alguma modalidade de arte marcial?



Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

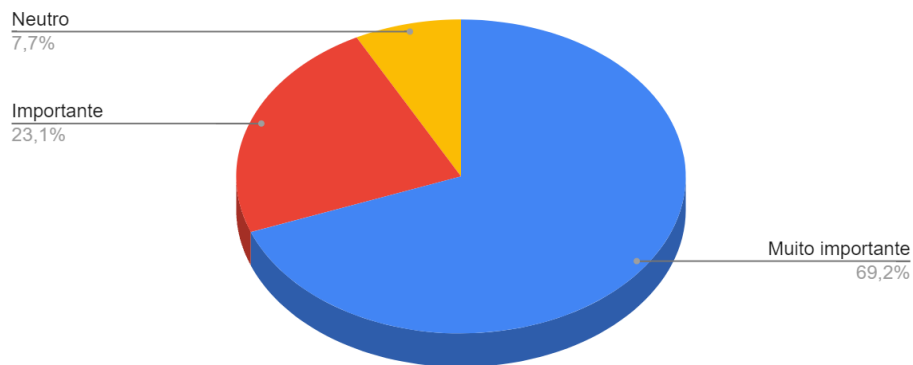
De acordo com os dados apresentados, das 20 respostas, 7 respondentes (35%) são praticantes de alguma modalidade de arte marcial, enquanto 13 respondentes (65%) não

praticam nenhuma modalidade de arte marcial. A partir da análise do Gráfico 2, separa-se as próximas estatísticas em dois gráficos: sendo um gráfico analisando a resposta dos 65% dos não praticantes de alguma modalidade de arte marcial, e outro analisando a resposta dos 35% dos praticantes de alguma modalidade de arte marcial.

O Gráfico 3 (Imagem 3), correspondente aos não praticantes de artes marciais, e o Gráfico 4 (Imagem 4), correspondente aos praticantes de artes marciais, abordam a importância da prática de artes marciais na atividade policial.

Gráfico 3 - Importância da prática de artes marciais, respondentes não praticantes

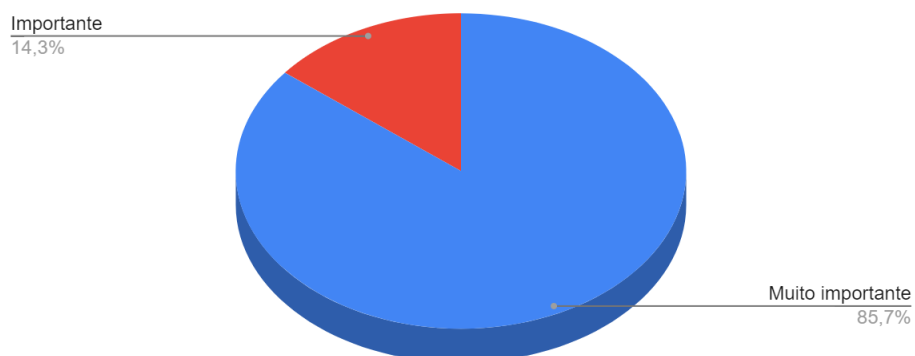
6. Qual a importância da pratica de artes marciais na atividade policial?



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Gráfico 4 - Importância da prática de artes marciais, respondentes praticantes

6. Qual a importância da pratica de artes marciais na atividade policial?



Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

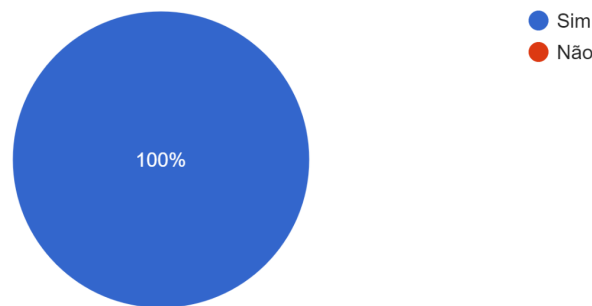
Diante da análise dos Gráficos 3 e 4, é possível perceber que os policiais praticantes de alguma arte marcial consideram-na como um auxílio na atividade policial. Como já citado anteriormente nesta pesquisa, o treinamento adequado e a prática de artes marciais podem

auxiliar na capacitação e preparação do policial, tanto em âmbitos físicos (força, agilidade, condicionamento físico, flexibilidade, coordenação motora) quanto na manutenção psicológica, visto que, o trabalho policial, pela sua periculosidade e seu alto nível de atenção, pode ser um gerador de cansaço mental.

A unanimidade a respeito da importância da defesa pessoal como um instrumento auxiliar para o Uso da Força pode ser analisada no Gráfico 5 (Imagem 5), que apresenta as respostas da 7ª pergunta do questionário desta pesquisa acerca de tal tópico.

Gráfico 5 - Importância da defesa pessoal como um instrumento auxiliar para o Uso da Força

7. Você considera importante a defesa pessoal como um instrumento auxiliar para o Uso da Força?
20 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

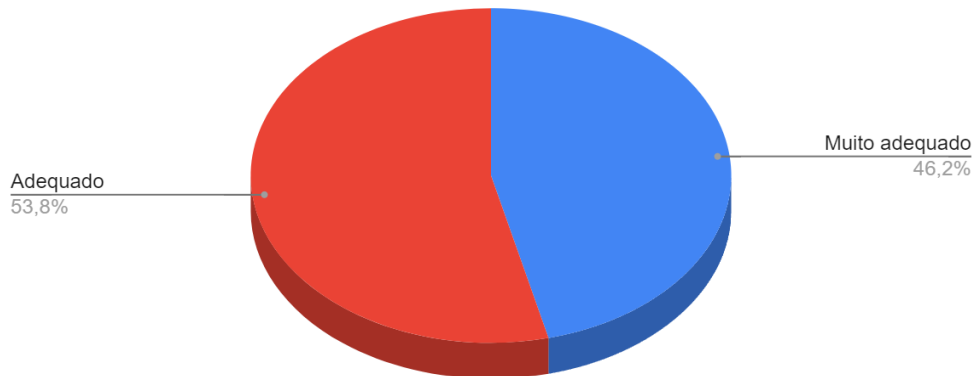
A Figura 1, apresentada anteriormente neste trabalho, retrata o Modelo de Uso Progressivo da Força. E a partir desse modelo é possível estabelecer a abordagem que deverá ser utilizada pelo policial dentro de cada situação, pois cada nível de ameaça tem sua igualdade de resposta policial, estabelecendo como principal objetivo uma escala de força proporcional. O contato físico pode ser iminente em abordagens que tenham uma resistência ou um enfrentamento do suspeito, dessa forma o conhecimento da defesa pessoal é importante para a proteção do policial, colegas de profissão e terceiros envolvidos diretamente ou indiretamente na abordagem.

O Modelo de Uso Progressivo da Força aponta a abordagem do policial não apenas em ocorrências que se faz necessário o uso da força não-letal. O modelo em questão demonstra a maneira equilibrada da resposta do agente, quando em situações pacíficas ou em risco iminente à vida. Dessa forma, o Gráfico 6 (Imagem 6), corresponde aos não praticantes de alguma arte marcial, e o Gráfico 7 (Imagem 7), corresponde aos praticantes de alguma arte marcial, representando a satisfação dos policiais lotados no Comando de Academia da Polícia

Militar de Goiás - CAPM a respeito dos níveis de força estabelecidos pelo Modelo de Uso Progressivo da Força.

Gráfico 6 - Adequação dos níveis de força, não praticantes

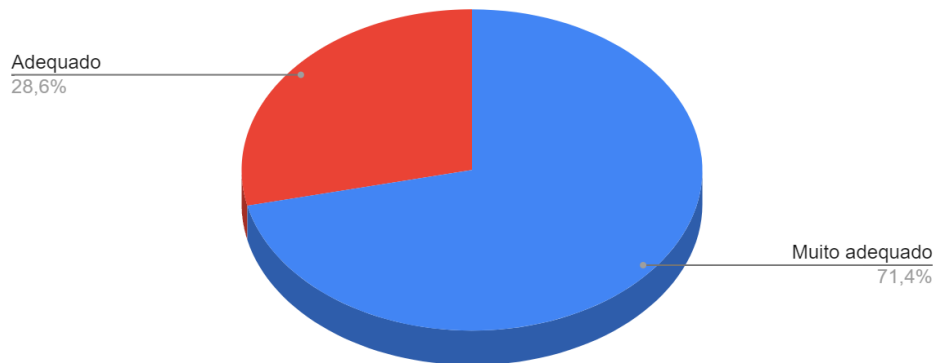
8. Quão adequado são os níveis de força estabelecidos pelo Modelo de Uso Progressivo da Força?



Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

Gráfico 7 - Adequação dos níveis de força, praticantes

8. Quão adequado são os níveis de força estabelecidos pelo Modelo de Uso Progressivo da Força?



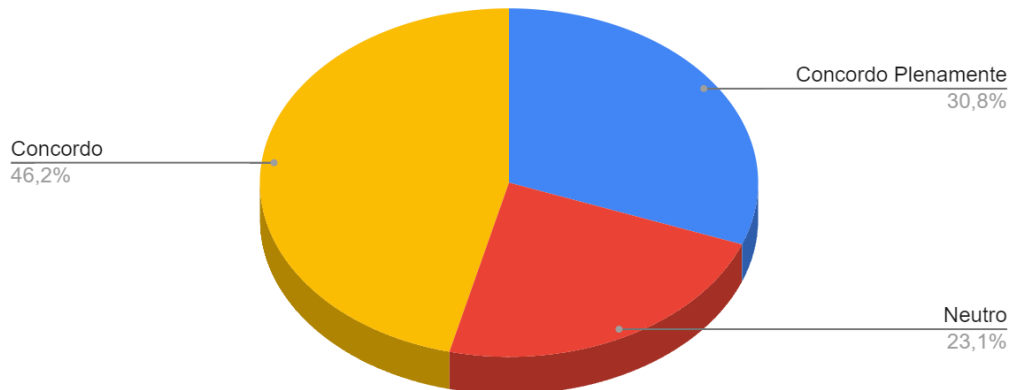
Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

Para uma melhor resposta policial, o profissional deve receber um treinamento e capacitação que reproduza a realidade e adversidades dos confrontos que possa vir a enfrentar. Treinamento este que deve buscar preparar o agente física e mentalmente, para que seja capaz de controlar suas alterações de humor diante do estado de estresse ao qual estará inserido. À vista dessa capacitação, o Gráfico 8 (Imagem 8) diz respeito aos não praticantes de alguma arte marcial, e o Gráfico 9 (Imagem 9) diz respeito aos praticantes de alguma arte marcial,

demonstrando a suficiência do treinamento realizado pela Instituição no ponto de vista do respondente.

Gráfico 8 - Suficiência do treinamento realizado pela Instituição, não praticantes

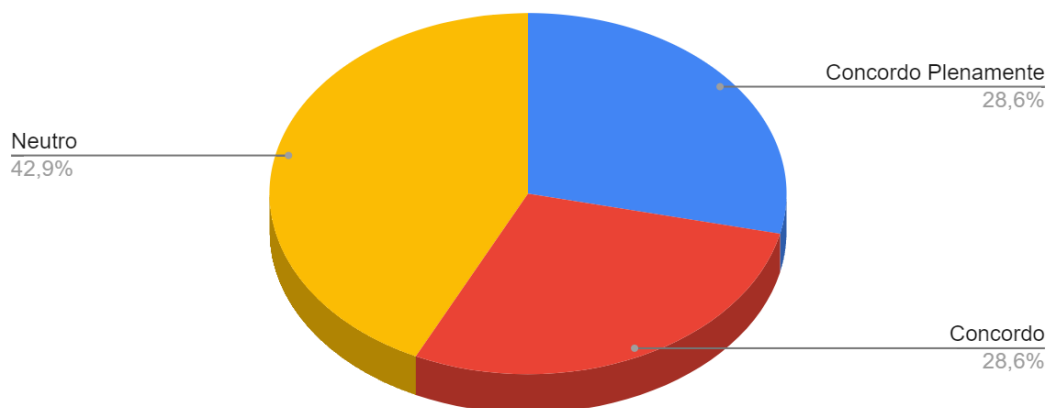
9. Você considera o treinamento realizado pela Instituição suficiente para o Uso da Força?



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023)

Gráfico 9 - Suficiência do treinamento realizado pela Instituição, praticantes

9. Você considera o treinamento realizado pela Instituição suficiente para o Uso da Força?



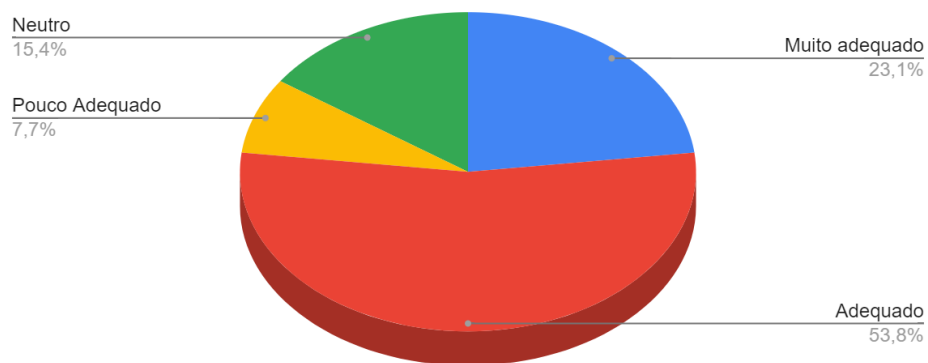
Fonte: Elaborada pelo Autor (2023)

Para uma boa resposta policial a capacitação não é o único ponto necessário para o Uso da Força, a qualidade e a confiabilidade dos equipamentos também se fazem necessárias para a atuação do agente nas ocorrências. O armamento, equipamento e policial militar precisam andar em afinidade. O conhecimento dos equipamentos, mecanismos de segurança,

princípios de funcionamento devem ser prioridade para o policial. Visto isso, o Gráfico 10 (Imagem 10), apresenta dados correspondentes às respostas dos não praticantes de alguma arte marcial, enquanto o Gráfico 11 (Imagem 11), apresenta as respostas correspondentes aos praticantes de alguma arte marcial. Desse modo, os dados mostram a satisfação dos respondentes acerca dos equipamentos fornecidos pela Instituição.

Gráfico 10 - Equipamentos para o uso da força, não praticantes

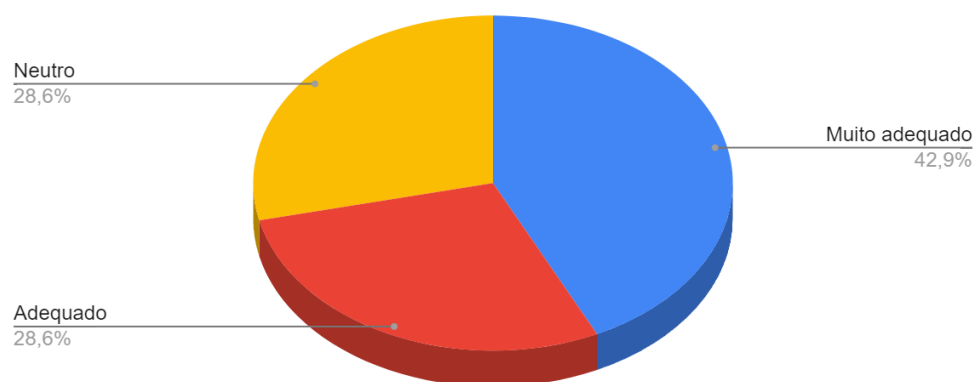
10. Você considera adequado para o uso progressivo da força os equipamentos fornecidos pela Instituição?



Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

Gráfico 11 - Equipamentos para o uso da força, praticantes

10. Você considera adequado para o uso progressivo da força os equipamentos fornecidos pela Instituição?



Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

Ao comparar os gráficos que analisam praticantes e não praticantes de alguma modalidade de arte marcial, torna-se evidente que os policiais que são praticantes de artes marciais demonstram uma visão mais favorável em relação à importância da prática dessas modalidades na atividade policial, conforme refletido nos gráficos 3 (Imagem 3) e 4 (Imagem

4). Os praticantes atribuem maior importância às artes marciais como auxílio tanto na preparação física quanto na estabilidade psicológica, reconhecendo sua utilidade em um ambiente de alta exigência e risco. Além disso, os gráficos 6 (Imagem 6) e 7 (Imagem 7) sugerem que tanto não praticantes quanto praticantes de artes marciais concordam com a adequação dos níveis de força estabelecidos pelo Modelo de Uso Progressivo da Força. Ambos os grupos compartilham uma percepção positiva do modelo, que tem por objetivo promover uma resposta policial proporcional às situações.

Quanto ao treinamento, representado nos gráficos 8 (Imagem 8) e 9 (Imagem 9), ambos os grupos expressam opiniões variadas sobre sua eficiência, mas os praticantes de artes marciais demonstram uma tendência maior em concordar com a adequação do treinamento. Por fim, a satisfação em relação aos equipamentos fornecidos pela instituição, apresentada nos gráficos 10 (Imagem 10) e 11 (Imagem 11), mostra que ambos os grupos consideram esses equipamentos em sua maioria adequados, com uma ligeira vantagem para os praticantes de artes marciais em relação à avaliação positiva.

Em resumo, é possível inferir que os praticantes de artes marciais parecem ter uma visão mais favorável em relação a vários aspectos abordados, mas ambos os grupos compartilham uma apreciação geral pela importância da defesa pessoal, adequação do modelo de uso progressivo da força e dos equipamentos fornecidos pela instituição na atividade policial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou um estudo mais próximo sobre a relação da defesa pessoal e o uso da força dentro da rotina do policial militar, caracterizando e relacionando os artigos de assuntos semelhantes com uma pesquisa de campo aplicada no Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Goiânia, Goiás.

Conclui-se que em relação à importância da defesa pessoal e uso da força no contexto policial militar, se faz necessário um refinamento no treinamento do curso de formação de policiais e um processo de manutenção do treinamento dos policiais já em serviço. Os dados obtidos indicam que tanto os praticantes de artes marciais quanto os não praticantes reconhecem a relevância desses elementos na atividade policial. A análise dos resultados sugere que os praticantes de artes marciais tendem a ter uma visão mais favorável em relação à eficácia do treinamento e à adequação dos equipamentos fornecidos pela instituição. No

entanto, ambas as categorias concordam quanto à pertinência do Modelo de Uso Progressivo da Força, que visa promover uma resposta policial proporcional às situações enfrentadas. Essa convergência de opiniões destaca a importância de considerar a defesa pessoal como ferramenta auxiliar para o uso da força e como aspecto fundamental na formação e atuação dos policiais militares.

Sugere-se a futuros estudos, aprofundar a análise das diferenças de percepção entre praticantes e não praticantes de artes marciais, explorando os motivos implícitos as suas opiniões. Além disso, investigações sobre a eficácia de diferentes métodos de treinamento em defesa pessoal e uso da força podem contribuir para o aprimoramento das práticas de formação policial. A avaliação contínua do Modelo de Uso Progressivo da Força, considerando as mudanças na sociedade e na criminalidade, também representa uma área de pesquisa relevante para aperfeiçoar as abordagens policiais e garantir a segurança pública de maneira eficiente e ética.

Portanto, através deste estudo, levou-se em consideração a possibilidade de contribuir para a compreensão da importância da defesa pessoal e do uso da força na atividade policial militar. A análise dos dados fornece noções que podem orientar a melhoria de políticas e práticas de treinamento, visando uma atuação mais eficiente e segura dos policiais militares. A busca por um equilíbrio adequado entre a segurança dos agentes e a proteção dos direitos individuais permanece um desafio constante, e este estudo contribui para a reflexão e aprimoramento contínuo dessas práticas no âmbito policial militar.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Alexandre Flecha. **A importância da preparação do policial quanto ao uso da força letal**. REBESP, Goiânia, n.1, v.1. 2008.

ALDEN, J. **Defesa Pessoal - Uma questão de sobrevivência policial**. Abordagem Policial, 2007. Disponível em: <abordagempolicial.com/2007/12/637/> Acesso em: 25, ago. 2023. Material Didático da disciplina **Uso Seletivo da Força**. CFP 2023.

MOREIRA, Jéssica Castro Remigio, **Uso da força policial humanizada, aprendizado nos cursos de formação policiais voltados aos direitos humanos**. Goiânia. 2018.

PINC, Tânia Maria. **O uso da força não letal pela Polícia nos encontros com o público**. São Paulo, 2006.

PIRES, Lucas Alexandre, **Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar**. São Carlos, 2018.

Polícia Militar do Estado de Goiás, Procedimento **Operacional Padrão / Polícia Militar do Estado de Goiás**. 4ª edição, v. 2, Goiânia: PMGO, 2023.

RINCOSKI, Fabio Luiz. **A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço prestado pelo Policial-Militar**. Curitiba. 2003.

SANCHES, Wilquerson Felizardo. **Uso não-letal da força na ação policial: formação, tecnologia e intervenção governamental**. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 1, Edição 2, p. 24-38, outubro, 2007.

APÊNDICE A ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e participar da pesquisa de campo referente a pesquisa intitulada “**Uso da Força e Defesa Pessoal na Segurança dos Policiais Militares**”, desenvolvido pelo discente: SD M. RODRIGUES. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pelo Tenente Uanderson Martins, a quem poderei contatar e consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail uandersonmartins1@yahoo.com.br. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é avaliar **a Importância da Defesa Pessoal e Uso da Força na Segurança dos Policiais Militares**. Minha colaboração se fará por meio de respostas ao QUESTIONÁRIO do Uso da Força e Defesa Pessoal na Segurança dos Policiais Militares. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo pesquisador e/ou seu orientador. Os resultados da pesquisa subsidiarão o trabalho de conclusão de curso do pesquisador e poderão ser divulgados em publicações científicas e entre a Academia da Polícia Militar de Goiânia- Go, respeitando o sigilo e a identidade dos participantes.

**APÊNDICE B APÊNDICE – USO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL NA
SEGURANÇA DOS POLICIAIS MILITARES**

2) Sexo

- Masculino
- Feminino

3) Idade

- De 18 até 23
- De 24 até 28
- De 29 até 33
- De 34 até 40
- 41 ou mais

4) Tempo de atuação na PMGO

- Menos de 5 anos
- De 5 até 10 anos
- De 11 até 20 anos
- 21 anos ou mais

5) Você é praticante de alguma modalidade de arte marcial?

- Sim
- Não

6) Qual a importância da prática de artes marciais na atividade policial?

- Muito Importante
- Importante
- Neutro
- Pouco Importante
- Irrelevante

7) Você considera importante a defesa pessoal como um instrumento auxiliar para o Uso da Força?

- Sim
- Não

8) Quão adequado são os níveis de força estabelecidos pelo Modelo de Uso Progressivo da Força?

- Muito adequado
- Adequado
- Neutro
- Pouco adequado
- Inadequado

9) Você considera o treinamento realizado pela Instituição suficiente para o Uso da Força?

- Concordo plenamente
- Concordo
- Neutro
- Discordo
- Discordo plenamente

10) Você considera adequado para o uso progressivo da força os equipamentos fornecidos pela Instituição?

- Muito adequado
- Adequado
- Neutro
- Pouco adequado
- Inadequado